



MUNICÍPIO DE CAMINHA

PARECER

DESPACHO

*Adjudicou-se nos termos do
contrato informado A
10/5/19*

COORDENADOR (A) TÉCNICO (A) / ENCARGADO

ASSUNTO:	INFORMAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO – 43/2019_AD “Aquisição de Serviços de Conetividade Ethernet de Debito Garantido, Simétrico e Sem Taxa de Contenção de 100Mbps
REQUERENTE:	GABINETE DE CANDIDATURAS EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

NIPG N 5578/19

I N F O R M A Ç Ã O I N T E R N A

No seguimento da autorização de abertura do procedimento supramencionado, através de despacho datado de 02/05/2019 do Sr. Presidente da Câmara, foi convidada a apresentar proposta a entidade “Minhocom”, sendo o valor base do procedimento de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

A entidade convidada, apresentou proposta no valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA.

Considerando que:

- A proposta apresentada está conforme o estabelecido nas peças do procedimento, pelo que não será necessário nem pedir esclarecimentos nem solicitar a sua melhoria, conforme o indicado nos n.ºs 1 e 2 do art.º 125º do CCP;
- Ao abrigo do estabelecido no n.º 2 do art.º 125º do CCP não há lugar às fases de negociação e de audiência prévia, nem à elaboração dos relatórios preliminar e final;
- O registo do compromisso será efetuado aquando da outorga do contrato, de acordo com o n.º 1 do artigo 8.º do DL n.º 99/2015, de 2 de junho, o qual deverá ocorrer durante o mês maio, e para tal está salvaguardada a disponibilidade de fundos.
- Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a), do n.º 1, do artigo 95.º do CCP.

Pelo exposto propõe-se:

- Que a “Aquisição de Serviços de Conetividade Ethernet de Debito Garantido, Simétrico e Sem Taxa de Contenção de 100Mbps”, seja adjudicado a “Minhocom”, pelo valor de € 1.800,00 (mil e oitocentos euros), acrescidos de IVA.



MUNICÍPIO DE CAMINHA

- Aprovação da designação do técnico Marco Teixeira, para Gestor do Contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do CCP.

Caminha, 09 de maio de 2019
ELISABETE RODRIGUES MATOS REIS POMBAL AFONSO